

COMPETÊNCIA	DEFINIÇÃO	DIMENSÃO DA COMPETÊNCIA		
		CONHECIMENTO	HABILIDADE	ATTITUDE
VISÃO ESTRATÉGICA	Propor ações alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, compreendendo a importância do seu papel no alcance destes.	Planejamento estratégico; Gestão de processos; Gestão de projetos; Métodos e técnicas de análise de cenários; Conhecimento multidisciplinar na área de atuação; Conhecimento de organização, sistema e método; Desafios e oportunidades da área de atuação.	Pensar criticamente; Estabelecer planos de ação; Tomar decisões baseadas no planejamento estratégico; Visão global; Pensamento a médio e longo prazo.	Foco em resultados; Assertividade; Adaptabilidade.
GESTÃO DO TEMPO	Definir, sequenciar e determinar a duração e a prioridade das atividades a serem executadas, com foco no cumprimento de prazos acordados.	Técnicas de gestão do tempo; Modelos clássicos de gestão. Conhecimento dos processos do TCE-PA. Técnicas e ferramentas de acompanhamento do desempenho.	Cumprimento de prazos e metas; Dividir e sequenciar procedimentos; Priorizar as atividades.	Motivação; Comprometimento; Visão sistêmica; Agir com iniciativa.
LIDERANÇA	Influenciar e conduzir equipe de trabalho fazendo com que suas ideias e orientações sejam espontaneamente aceitas.	Comportamento Organizacional; Liderança empreendedora; Gerenciamento e liderança de pessoas, processos e resultados; Como desenvolver pessoas e líderes; Desafios e oportunidades da liderança; Técnicas de feedback; Poder e autoridade; Técnicas de condução de reuniões; Técnicas de administração de conflitos; Formação de equipes - estágios e estratégias; Técnicas de motivação e engajamento; Técnicas de resolução de problemas; Avaliação de Desempenho.	Dar e receber feedback; Conduzir reuniões e processos de trabalho; Resolver problemas; Administrar conflitos; Negociar; Formar e conduzir equipes; Comunicação.	Postura profissional e ética; Equilíbrio emocional; Poder de influência; Empatia; Cooperação; Colaboração; Comprometimento; Proatividade; Empreendedorismo; Resiliência.
GESTÃO DE RISCOS	Identificar, monitorar e controlar os riscos que, por ação ou por omissão, podem comprometer resultados esperados para questões institucionais e/ou afetar a integridade do TCE-PA.	Ferramentas de técnicas de gestão; Conhecimento dos processos do TCE-PA; Matriz de multicritério; Elaboração e análise de cenário.	Aprender continuamente; Pensar criticamente; Tomada de decisão.	Agir com iniciativa; Assertividade; Proatividade; Adaptabilidade.
PROATIVIDADE	Analisar e agir sobre as causas dos problemas antes que eles aconteçam sem depender da designação de outrem.	Missão, visão e valores do TCE-PA; Plano Estratégico; Plano de Gestão do Biênio; Manual e regimento interno; Conhecimento específico da área de atuação; Processos internos.	Aprender continuamente; Cumprimento de metas; Antecipar situações adversas; Resolução de problemas; Tomada de decisão.	Agir com iniciativa; Interesse em aprender; Assertividade.
CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR	Possuir visão generalista das melhores práticas e soluções existentes para a prestação de serviços de controle externo.	Conhecimento dos processos do TCE-PA; Técnicas de pesquisa; Cursos de atualização em geral.	Aprender continuamente; Pensar criticamente; Interação com demais processos; Multifuncionalidade.	Adaptabilidade; Entusiasmo; Agir com iniciativa; Motivação para aprender.
TRABALHO EM EQUIPE	Colaborar, cooperar e ajudar os colegas de trabalho preocupando-se com o crescimento profissional deles, o alcance de objetivos da equipe e a melhoria do clima organizacional.	Técnicas de administração de conflitos; Comportamento organizacional; Técnicas de motivação.	Administrar conflitos; Comunicação; Conduzir processos de negociação.	Foco em resultados; Assertividade; Adaptabilidade; Motivação; Disponibilidade; Entusiasmo; Cooperação; Colaboração; Inteligência emocional.

Art. 4º As competências ora mapeadas podem ser revisadas a cada novo Planejamento Estratégico elaborado, estando sujeitas a alteração, a qualquer tempo, se considerado necessário.

DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DO TCE-PA

Art. 5º Para a composição do quadro de pessoal efetivo do TCE/PA é necessário que o candidato a uma vaga seja aprovado e selecionado em concurso público de provas ou de provas e títulos. Os conhecimentos técnicos exigidos dos servidores efetivos estão demonstrados no Anexo I, por Carreira, Cargo e Especialidade, contemplando conhecimentos comuns e específicos (capacidade técnica). O Anexo II, elaborado pela SEGP, contempla os conhecimentos técnicos (capacidade técnica) dos cargos efetivos em extinção, segundo as Leis e as Resoluções vigentes à época da criação destes cargos.

DA INTEGRAÇÃO COM AS DEMAIS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 6º A Matriz de Competências instituída por esta Resolução deve basear os processos dos subsistemas de gestão de pessoas, consolidando assim a aplicação do modelo de gestão de pessoas por competências.

Art. 7º Serão abrangidos os subsistemas de: Recrutamento, Seleção, Integração, Alocação e Monitoramento (avaliação de desempenho).

Art. 8º A Matriz de Competências será fonte de informação para elaboração do Plano de Educação Corporativa da Escola de Contas Alberto Veloso do TCE/PA.

Art. 9º A análise da concessão do Adicional de Qualificação e de Titulação levará em conta a Matriz de Competências instituída.

Parágrafo único. Quando o objeto da ação de treinamento não puder ser identificado na Matriz de Competências, a Comissão que analisa a concessão dos Adicionais de Qualificação deverá solicitar manifestação expressa e fundamentada do responsável da área de lotação do servidor, quanto à importância e correlação da matéria nas atribuições do cargo/função ou de sua unidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, ouvida a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 10 de novembro de 2020.

ANEXO I

DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DO TCE-PA

1. CARREIRA: AUXILIAR ÁREA: INFORMÁTICA CARGO EFETIVO: AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

ESPECIALIDADE: Não se aplica

CAPACIDADE TÉCNICA - CONHECIMENTO BÁSICO:

LÍNGUA PORTUGUESA

CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LÍNGUA INGLESA

CAPACIDADE TÉCNICA - CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1. ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES: A EVOLUÇÃO DOS COMPUTADORES; COMPONENTES DE UM COMPUTADOR (HARDWARE E SOFTWARE); DISPOSITIVOS DE ENTRADA E SAÍDA

2. MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS

3. DIAGNÓSTICO DE PROBLEMAS COMUNS, EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, RELACIONADOS A HARDWARE, SOFTWARE E CONECTIVIDADE

4. SISTEMAS OPERACIONAIS MS-WINDOWS E LINUX, EM ESTAÇÕES DE TRABALHO

5. CONHECIMENTOS BÁSICOS E AVANÇADOS DO PACOTE MICROSOFT OFFICE (WORD, EXCEL, POWERPOINT E OUTLOOK) VERSÕES 2007, 2010 E 2013: INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E USO

6. INTERNET E INTRANET

7. REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS